

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO Nº _____



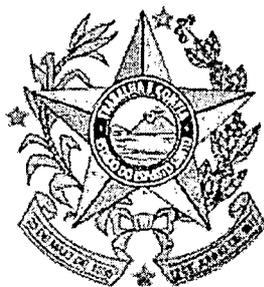
APROVADO

PROTOCOLO ----- N.º 6653/2017

NOME DA PROPOSIÇÃO ----- PROJETO DE LEI Nº 006/2017

AUTOR DA PROPOSIÇÃO ----- CLÓVIS DA SILVA VARGAS

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO N° _____

PROTOCOLO ----- N.º 6653/2017

NOME DA PROPOSIÇÃO ----- PROJETO DE LEI N° 006/2017

AUTOR DA PROPOSIÇÃO ----- CLÓVIS DA SILVA VARGAS

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTREGA: 07/08/2017

DATA DA LEITURA: 08/08/2017

DESPACHO DO PRES: PELA TRAMIT. NORMAL

PELA DEVOL. AO AUTOR

TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA URGÊNCIA

ESPECIAL

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
PROP. ENCAMINHADA	EM <u>08/08/17</u>
RELATOR DESIGNADO	EM <u>/ /</u>
PARECER VOTADO	EM <u>/ /</u>
PARECER VENCIDO	EM <u>/ /</u>
RELATOR DESIGNADO	EM <u>/ /</u>
RED. DE VENCIDO	EM <u>/ /</u>
PROP. DEVOLVIDA	EM <u>/ /</u>
EMENDAS ENCAM.	EM <u>/ /</u>
RELATOR DESIGNADO	EM <u>/ /</u>
PARECER VOTADO S/E	EM <u>/ /</u>
PARECER VENCIDO	EM <u>/ /</u>
RELATOR DESIGNADO	EM <u>/ /</u>
RED. DO VENCIDO	EM <u>/ /</u>
PROP. DEVOLVIDA	EM <u>/ /</u>
RED. FINAL-ENCAM.	EM <u>/ /</u>
RED. FINAL-DEVOL.	EM <u>/ /</u>

FINANÇAS E ORÇAMENTOS	
PROP. ENCAMINHADA	EM <u>08/08/17</u>
RELATOR DESIGNADO	EM <u>/ /</u>
PARECER VOTADO	EM <u>/ /</u>
PARECER VENCIDO	EM <u>/ /</u>
RELATOR DESIGNADO	EM <u>/ /</u>
RED. DE VENCIDO	EM <u>/ /</u>
PROP. DEVOLVIDA	EM <u>/ /</u>
EMENDAS ENCAM.	EM <u>/ /</u>
RELATOR DESIGNADO	EM <u>/ /</u>
PARECER VOTADO S/E	EM <u>/ /</u>
PARECER VENCIDO	EM <u>/ /</u>
RELATOR DESIGNADO	EM <u>/ /</u>
RED. DO VENCIDO	EM <u>/ /</u>
PROP. DEVOLVIDA	EM <u>/ /</u>

TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: 15/08/2017 - / / /20 - / / /20

DISCUSSÃO: 1º EM 15/08/17 - 2º EM / / DIS/SUPLEM. EM / /

ADIAN. DA DISCUSÃO: DE / / A / / REQ. POR / /

ADIAN. DA DISCUSÃO: DE / / A / / REQ. Pela maioria dos vereadores

TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS:

PROCESSO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICO NOMINAL SECRETO

ADIAN. DA VOTAÇÃO DE / / A / / REQ. POR / /

VOTAÇÃO: 1º EM 15/08/17 - 2º EM / / VOT./SUPLEM. EM / /

RED. FINAL: EMC. P/C. EM: / / DEVOL. EM / / VOTADA EM / /

PROP. RETIRADA EM: / / - PELO PRESIDENTE PELO AUTOR

DECISÃO FINAL: APROVADO REJEITADO EM / / /20 ARQUIVADA EM 16/08/2017

DATA DO AUTÓGRAFO: 15/08/2017 DESARQUIVADA EM / / /20



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – 152 – Centro Fone: 0xx28-3547-1310 Fax: 0xx28-3547-1201

PROJETO DE LEI Nº 006/2017

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no
Estado do Espírito Santo,**

DECRETA.

Art. 1º Fica denominada de “**Rodovia Vereador Tião Vargas**” a Via Rural que inicia na Rua Moises Belisario, passa pela comunidade de Ribeirão da Conceição e segue até a Rodovia BR-262, KM ²⁴, na comunidade Ribeirão do Meio, Conceição do Castelo-ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 07 de agosto de 2017.


CLOVIS DA SILVA VARGAS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 – Centro Fone: 0xx28-3547-1310 Fax: 0xx28-3547-1201

MENSAGEM:

REF. : PROJETO DE LEI Nº 006/2017.

AUTOR: Vereador CLOVIS DA SILVA VARGAS.

Senhores Vereadores.

O projeto que ora apresento para discussão, análise e votação dos nobres vereadores visa dar o nome de **“Rodovia Vereador Tião Vargas”** a Via Rural que inicia na Rua Moises Belisario, passa pela comunidade de Ribeirão da Conceição e segue até a Rodovia BR-262, KM, na comunidade Ribeirão do Meio, Conceição do Castelo-ES.

De acordo com o artigo 45, XVI, da Lei Orgânica Municipal, é da competência da Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, denominar ou alterar a denominação de próprios, vias e logradouro públicos.

Os critérios para a denominação de logradouros públicos estão previstos na lei municipal nº 571, de 01 de julho de 1996. Em anexo à proposição encontra-se o abaixo-assinado, que atende o disposto no artigo 4º, da lei municipal antes citada.

Gostaria de ressaltar que o nome da citada Rodovia foi escolhido democraticamente pelos próprios moradores da Comunidade, como mostra o citado abaixo-assinado.

O Sr. **Sebastião da Silva Vargas**, conhecido como **“Vereador Tião Vargas”**, é filho de Maria Rocha Silva e Clovis de Vargas Neto. Desde seu nascimento residiu na localidade Fazenda Santo Antônio, propriedade rural de seus avós paterno, hoje conhecida como Cachoeira dos Vargas.

Tião Vargas, homem de bem, candidatou-se a Vereador e foi eleito por (3) três mandatos, lutou incansavelmente por recursos e obras para o Município, sempre buscou junto aos órgãos competentes benfeitorias para o nosso povo, uma delas foi o asfaltamento que se inicia na sede do Município à Cachoeira dos Vargas, onde atualmente é um dos principais pontos turísticos do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 – Centro Fone: 0xx28-3547-1310 Fax: 0xx28-3547-1201

Sebastião da Silva Vargas, “Vereador Tião Vargas”, foi exemplo de humildade, simplicidade, companheirismo, faleceu no dia 25 de julho de 2010, deixando saudades e um exemplo de homem público a cumprir.

É justa a homenagem a ser prestada ao Sr. **Sebastião da Silva Vargas, ‘Vereador Tião Vargas’**, Ex-vereador desta Casa de Leis.

Certo da aprovação do citado projeto de lei, antecipadamente agradeço aos nobres companheiros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 07 de agosto de 2017.


CLOVIS DA SILVA VARGAS
Vereador

ABAIXO-ASSINADOS

Os abaixo-assinados, residentes e domiciliados nas proximidades da localidade "Cachoeira dos Vargas" no município de Conceição do Castelo, vimos por meio deste manifestar nosso desejo de nomear o trecho ou "asfaltamento" que liga a sede do município a localidade da Cachoeira dos Vargas em "Avenida Sebastião da Silva Vargas"

Na certeza de sermos atendidos, desde já agradecemos.

Conceição do Castelo, 13 de junho de 2017.

NOME	ID/CPF
Rosário Dastu neto	1.796.297-65
Antônio Antelmo Rizo Ventorin	017.065.987-93
Antônio Antelmo Rizo Ventorin	03638349748
Marcos Antônio Ambrósio	471511537-91
Marcos Antônio Ambrósio	1598950-65
Marcos Antônio Ambrósio	910.48486753
Marcos Antônio Ambrósio	1198643-65
Marcos Antônio Ambrósio	1267261/65
Marcos Antônio Ambrósio	811501487-72
Marcia Izabel das S. Augusto	087705487-78
José Geraldo Augusto	133.835.707-18
Vergílica Ignácio da Silva	742.970.237-68
Lucas Lima da Silva	749.850.862-15
José Antônio de Vargas	07805777799
Leontina Amintino Rocco	
Eraldo da Silva Vargas	030.999.587-80
Keyla Conceição Soares	132.918.287-12
Talanda Soares	132.918.307.09
Luís da Silva Mateus	999387254
Bruno Rocha Andriano	999558393
Vauro Sérgio de Vargas	999.830.938
Walter Rocha da Rosa	
Glória da Silva Vargas	087.240.767-59
Adriana Rizzato Sajóli	999123951
Nélicia Moreira Zafreino	0226.44.09746



PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O **PROJETO DE LEI N.º 006/2017**, DE AUTORIA DO VEREADOR **CLOVIS DA SILVA VARGAS**.

RELATOR: VEREADOR **ANTONIO ANTELMO RIGO VENTORIN**.

RELATÓRIO

O nobre Vereador **CLOVIS DA SILVA VARGAS** apresentou para análise e aprovação o Projeto de Lei nº 006/2017, denominando de "**Rodovia Vereador Tião Vargas**" a Via Rural que inicia na Rua Moises Belisario, passa pela comunidade de Ribeirão da Conceição e segue até a Rodovia BR-262, KM 124, na comunidade Ribeirão do Meio, Conceição do Castelo-ES.

A reunião para deliberar sobre a presente matéria foi realizada na conformidade de que dispõe o art. 60 do Regimento Interno.

O Senhor Presidente, Vereador **JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR**, designou a mim Vereador **ANTONIO ANTELMO RIGO VENTORIN** para relatar a presente matéria, conforme lhe faculta o Regimento Interno desta Casa de Leis.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

O nobre Vereador **CLOVIS DA SILVA VARGAS** apresentou para análise e aprovação o Projeto de Lei nº 006/2017, denominando de "**Rodovia Vereador Tião Vargas**" a Via Rural que inicia na Rua Moises Belisario, passa pela comunidade de Ribeirão da Conceição e segue até a Rodovia BR-262, KM 124, na comunidade Ribeirão do Meio, Conceição do Castelo-ES.

De acordo com o artigo 45, XVI, da Lei Orgânica Municipal, compete a Câmara Municipal com a sanção do Prefeito, denominar ou alterar a denominação de próprios, vias e logradouro públicos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – 152 – Centro Fone: 0xx28-3547-1310 Fax: 0xx28-3547-1201

Os critérios para a denominação pleiteada estão previstos na lei municipal nº 571, de 01 de julho de 1996.

Em anexo à proposição encontra-se o abaixo-assinado, que segundo o autor do Projeto, atende o disposto no artigo 4º, da lei municipal nº 571, de 01 de julho de 1996, referida acima.

Gostaria de ressaltar que o nome da citada Rodovia foi escolhido democraticamente pelos próprios moradores da Comunidade, como mostra o citado abaixo-assinado.

Conforme mensagem apresentada ao citado Projeto de Lei, é justa a homenagem a ser prestada ao Sr. **Sebastião da Silva Vargas**, conhecido como "**Vereador Tião Vargas**", filho de Maria Rocha Silva e Clovis de Vargas Neto. Desde seu nascimento residiu na localidade Fazenda Santo Antônio, propriedade rural de seus avós paterno, hoje conhecida como Cachoeira dos Vargas.

Tião Vargas, homem de bem, candidatou-se a Vereador e foi eleito por (3) três mandatos, lutou incansavelmente por recursos e obras para o Município, sempre buscou junto aos órgãos competentes benfeitorias para o nosso povo, uma delas foi o asfaltamento que se inicia na sede do Município à Cachoeira dos Vargas, onde atualmente é um dos principais pontos turísticos do Município.

Sebastião da Silva Vargas, "**Vereador Tião Vargas**", foi exemplo de humildade, simplicidade, companheirismo, faleceu no dia 25 de julho de 2010, deixando saudades e um exemplo de homem público a cumprir.

Assim sendo, após analisar atentamente a presente matéria, este relator constata que a mesma atende às exigências legais, razão pela qual, é pela legalidade, constitucionalidade e aprovação da matéria, conforme foi redigida.

PARECER DA COMISSÃO:

Diante ao exposto acima, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, é pela **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE e APROVAÇÃO** do referido Projeto de



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 – Centro Fone: 0xx28-3547-1310 Fax: 0xx28-3547-1201

Lei, conforme lhe faculta o art. 58 do Regimento Interno, nos termos em que o mesmo foi redigido.

Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 09 de agosto de 2017.

AR Ventorin
ANTONIO ANTELMO R. VENTORIN.....RELATOR

Clovis
CLOVIS DA SILVA VARGAS.....COM O RELATOR

Dinner
DINNER PINON.....COM O RELATOR

José Lucio
JOSÉ LUCIO DE AGUIAR -COM O RELATOR

Mario Carlos Ambrosim
MARIO CARLOS AMBROSIM.....COM O RELATOR

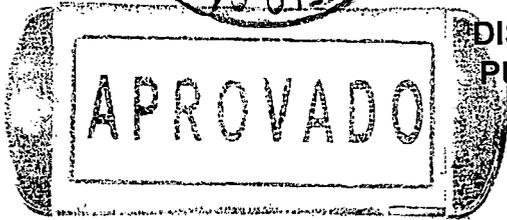
Marciel
MARCIEL MOREIRA MARTINUSSO -.....COM O RELATOR

Roberto
ROBERTO PESSIN DESTEFFANI.....COM O RELATOR

Saulo
SAULO MARETO.....COM O RELATOR



AUTÓGRAFO DE LEI



DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Projeto de Lei nº 006/2017, de autoria do Vereador **Clovis da Silva Vargas**.

Art. 1º Fica denominada de “Rodovia Vereador Tião Vargas” a Via Rural que inicia na Rua Moises Belisario, passa pela comunidade de Ribeirão da Conceição e segue até a Rodovia BR-262, KM 124, na comunidade Ribeirão do Meio, Conceição do Castelo-ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 16 de agosto de 2017.

AUGUSTO SOARES
Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – 152 – Centro Fone: 0xx28-3547-1310 Fax: 0xx28-3547-1201

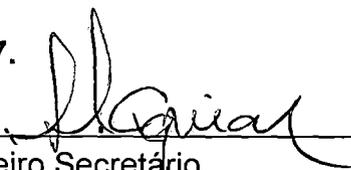
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Registrado sob nº. **6653/2017**

Protocolado em 07/08/2017.

Respondido em 15/08/2017.

Ofício nº **081/2017**.



Primeiro Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Sessão de 15/08/2017.



Primeiro Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Aprovado em **UNICA** Votação por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 15/08/2017.



Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 15/08/2017.



Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.